



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

**MUNICÍPIO DE MERCEDES – ESTADO DO PARANÁ**  
**AVISO 1 DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 108/2025**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 61/2025**

O Município de Mercedes, Estado do Paraná, torna público a seguinte retificação ao Edital relativo a licitação na modalidade Pregão, forma Eletrônica, n.º 61/2025, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de serviços de ampliação e reforço de redes de energia elétrica, para fins de instalações de placas fotovoltaicas, no Município de Mercedes/PR.

1 – Em razão da verificação de inconformidade na indicação de registro de data e hora para realização do procedimento supra referenciado, retifica-se o mesmo, conforme disposições a seguir:

**a) Preâmbulo - pág 2 do Edital**

**Onde lê-se:**

Data da sessão: 09 de julho de 2025.

Horário: 08h00min (oito horas)

**Leia-se:**

Data da sessão: 09 de julho de 2025.

Horário: 14h00min (quatorze horas)

**b) Extrato de Edital de Licitação (publicado em 17/06/2025, edição 4143 – Diário Oficial Eletrônico do Município; publicado em 18/06/2025, pág 4, edição 14627 – Jornal O Paraná)**

**Onde lê-se:**

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08h00min do dia 09/07/2025.

**Leia-se:**

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14h00min do dia 09/07/2025.

2 – Considerando que as alterações supra **não afetam** a formulação das propostas, **mantém-se** a data da sessão de abertura e julgamento, designada para ocorrer em **09 de julho de 2025, às 14h00min**, no mesmo local originalmente designado, qual seja, *Portal de Compras do Governo Federal* – <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

O Edital do procedimento licitatório encontra-se disponível aos interessados na Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, Paço Municipal, na Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555, centro, na Cidade de Mercedes - PR, bem como, no site [www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br), *link* licitações.

Mercedes – PR, 23 de junho de 2025.

**Laerton Weber**  
**PREFEITO**